

Despacho n.º 111/R/2015

Tendo sido realizadas as provas de agregação requeridas pela Doutora **Maria de Fátima Almeida Brilhante** nos passados dias 23 e 24 de julho, nos termos do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do referido Decreto-Lei, homologo o resultado final – Aprovado – das referidas provas.

Notifique-se o candidato e os membros do júri do presente despacho no prazo máximo de cinco dias úteis.

Funchal e Universidade da Madeira, 27 de julho de 2015

O Reitor



(José Carmo)